SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 25 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IX | Nº 1750

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 519, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nº 519, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 30 de abril (segunda-feira) de 2018 em virtude do feriado nacional em que se comemora o **Dia do Trabalhador**, 1º de maio de 2018 (terça-feira), não havendo expediente, exceto nos serviço emergenciais, entre estes, os serviços de Saúde, Limpeza Pública e demais serviços essenciais, bem como mantido sem mudanças o calendário escolar.
Art. 2°. Os servidores que trabalham em regime de plantão deverão cumprir sua escala normal de trabalho.
Art. 3°. O expediente normal voltará a funcionar no dia 02 de maio (quarta-feira) de 2018, a partir das 07h30min.
Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo - SP, 24 de abril de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:072C2FE8

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 036/18

Designa servidores para composição de Comissão para análise e elaboração de Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão para análise e elaboração de Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, os servidores abaixo relacionados:

- Marcos Roberto de Araújo - Administração e Finanças;
- Everton Roger de Souza Moraes - Procuradoria Jurídica;
- Viviani Bernardo Frare Serra - Procuradoria Jurídica - Suplente;
- Luciana da Silva Meletto - Tesouraria;
- Patrícia Michelin - Tesouraria - Suplente;
- Sandra de Pauli Bertonha - Contabilidade;
- Virginia Elaine Marchezani - Contabilidade - Suplente;
- José Marcio Rosa - Administração e Finanças;
- Maiara Fernanda de Souza - Departamento Pessoal;
- Thiago de Oliveira Souza - Lançadoria;
- Jeruza Aparecida Magalhães Carneiro - Controladoria Interna;
- José Carlos Leite - Departamento de Compras;
- Denise Chotti - Departamento de Compras - Suplente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 24 de abril de 2.018.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:0739592D

SECRETARIA
DECRETO Nº 014/18

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Educação, biênio 2017/2019, os membros titulares e suplentes:

I - Representantes do Poder Executivo:
Titular: Tiago Aurélio Debiazzi
Suplente: Renan Granai Rossi – reconduzido
Titular: Maiara Fernanda de Souza – reconduzido
Suplente: Carlos Alberto Cunha

II - Representante da Diretoria Municipal da Educação:
Titular: Ana Francisca Gonçalves de Oliveira – reconduzido

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Suplente: Valeria Furlanetto – reconduzido

III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas de Educação Básica:
Titular: Gabriel Minutti Bueno de Godoy
Suplente: João Aparecido Orbinatte Junior

IV - Representantes das Associações de Pais e Mestres – APMs das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Elizangela Aparecida Moreira do Carmo – reconduzido
Suplente: Ana Keila Roganti
Titular: Adélia Divino Gonçalves de Souza Amaral – reconduzido
Suplente: Ana Rosa de Melo Wenceslau – reconduzido
Titular: Maristela Luni Alves
Suplente: Tatiana Pavani de Souza
Titular: Dilza Aparecida Anésio Barbosa
Suplente: Merihelen Cristina Becaletto Griffo
Titular: Janete Baccarin de Paula Eduardo
Suplente: Frederico Augusto Ciotti

V - Representante dos Professores de Educação Básica – Ensino Infantil (PEB I – EI)
Titular: Ana Carolina Navarro Tirollo
Suplente: Carmem Lucia Marangoni Mazzetti

VI - Representante dos Professores de Educação Básica – Ensino Fundamental (PEB I – EF)
Titular: Daniela Gonçalves Conde
Suplente: Maria Lucia Tonon

VII - Representante dos Professores de Educação Básica II (PEB II)
Titular: Roberto Pereira Junior – reconduzido
Suplente: Adriano Aparecido Apolônio – reconduzido

VIII - Representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas de Educação Básica:
Titular: Albert Aparecido Guarnieri – reconduzido
Suplente: Meliça Helena de Pauli Silva

Art. 2º - A titularidade de conselheiro corresponde à ordem primeira de designação, competindo aos segundos nomeados responder pela suplência.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subseqüente.

Art. 4º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de dezembro de 2017.

Bocaina, em 24 de abril de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:0AAE496A

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 2.124, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de Convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para cessão de servidores concursados pertencentes aos quadros da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2018, PROMULGA a presente Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termos de Convênios com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para a cessão de servidores concursados, regidos por regime celetista ou estatutário, pertencentes aos quadros da Prefeitura Municipal de Itupeva, para a prestação de serviços em unidade jurisdicionada, na cidade de Jundiaí.
Art. 2º. Faz parte integrante da presente Lei a Minuta do Convênio a ser celebrado.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

JOÃO GUILHERME BROCCHI MAFIA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:81A44541

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 2.125, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Inclui no Calendário Oficial do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, a "Queima do Alho", e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2018, PROMULGA a presente Lei:
Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, a "QUEIMA DO ALHO", a ser realizada no mês de março de cada ano, com o intuito de reunir os cidadãos por meio de atividade de lazer que reúne cultura, arte e tradição.

Art. 2º O Poder Público, através de seus órgãos competentes, poderá apoiar e promover a "QUEIMA DO ALHO", em parceria com empresas e entidades da sociedade civil.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de trinta dias.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

JOÃO GUILHERME BROCCHI MAFIA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:815E27E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 2.126, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Inclui no Calendário Oficial do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, o "Festival Copa Mica De Futebol De Campo", e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2018, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, o "FESTIVAL COPA MICA DE FUTEBOL DE CAMPO", competição futebolística a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de novembro.

Art. 2º O Poder Público, através de seus órgãos competentes, poderá apoiar e promover o "FESTIVAL COPA MICA DE FUTEBOL DE CAMPO", em parceria com clubes e times de futebol, bem como, entidades da sociedade civil sediadas no Município de Itupeva.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de sessenta dias.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

JOÃO GUILHERME BROCCHI MAFIA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:4D0264B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 2.127, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Denomina a EMEFEI Fazenda do Quilombo, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de EMEFEI TARSILA DO AMARAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2018, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1°. A Escola Municipal da Fazenda Quilombo – EMEFEI Fazenda Quilombo, localizada no Bairro Quilombo, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, passa a denominar-se EMEFEI TARSILA DO AMARAL.

Art. 2°. Faz parte integrante da presente Lei, a biografia da renomada artista TARSILA DO AMARAL.

Art. 3°. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

JOÃO GUILHERME BROCCHI MAFIA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:D49ABE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO
DE 24 DE ABRIL DE 2018
Processo Administrativo nº 13309-2/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018, referente ao processo administrativo nº 13309-2/2017, para aquisição de luvas para procedimento não cirúrgico, confeccionadas em látex, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**
I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:
- SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES.

YASMIN GODOY FLORIM
Pregoeira

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:26F1852A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Itupeva torna público que o resultado do procedimento licitatório Chamamento Público nº 001/2017, Processo Administrativo 2967-0/2017, cujo objeto visa a GESTÃO PLENA, por meio de CONTRATO DE GESTÃO, a ser celebrado a partir da "Proposta Técnica/Programa de Trabalho" selecionada de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos, o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida do Município de Itupeva, compreendendo a administração, manutenção, gerenciamento da prestação de serviços de saúde afeitos a esta unidade tal como: Unidade de internação, Unidade de Urgência adulta e pediátrica, Maternidade, centro cirúrgico e outros serviços necessários ao suporte e funcionamento destas unidades assistenciais, conforme definido no Termo de Referência e demais Anexos do Edital nº 001/17. Foi Homologado e Adjudicado à entidade **Associação Paulista de Gestão Pública - APGP**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.015.235/0001-69**, com endereço à Rua Francisco Dias Velho, nº 212, Vila Cordeiro, São Paulo/SP. O presente líquido da licitação a ser contratado é de R$ 20.208.908,37 (vinte milhões, duzentos e oito mil, novecentos e oito reais e trinta e sete centavos), os

documentos do certame encontram-se a disposição na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no Departamento de Licitações juntamente ao procedimento licitatório completo.

Itupeva, 24 de abril de 2018.

YASMIN GODOY FLORIM
Presidente da Comissão Especial de Licitações

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:4A8A5173

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/18

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/18, de 24 de abril de 2018. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem, modalidade de futsal, para os campeonatos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 09 de maio de 2018 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

YASMIN GODOY FLORIM.
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:B3C741FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.377, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Nomeia BRUNO DE PONTES MUNIZ, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, da Unidade de Apoio Logístico ao Cerimonial, lotado na Gerência de Comunicação Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO BRUNO DE PONTES MUNIZ,** RG nº 34.132.157-6 SSP/SP, CPF 286.268.078-80, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, da Unidade de Apoio Logístico ao Cerimonial, lotado na Gerência de Comunicação Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 06 (seis), constante da LC 424/2017.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:4DC88102

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.378, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Nomeia JULIO NACANDACARE LEITE, para o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, na Unidade Regional de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO JULIO NACANDACARE LEITE,** RG nº 49.988.165 SSP/SP, CPF 437.662.168-48, para o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, na Unidade Regional de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 03 (três), constante da LC 424/2017.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:093EE5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.379, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Nomeia PAULO HENRIQUE PORTO para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Convênios e Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO PAULO HENRIQUE PORTO,** RG nº 43.293.946-5 SSP/SP, CPF 356.393.658-70, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Convênios e Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 06 (seis), constante da LC 424/2017.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:4081F4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.380, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Nomeia LARISSA LOURENÇON DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Patrimônio Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA LARISSA LOURENÇON DA SILVA,** RG nº 49.564.010-4 SSP/SP, CPF 482.893.588-65, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Patrimônio Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 06 (seis), constante da LC 424/2017.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:03509487

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.395, DE 09 DE ABRIL DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2016, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade de Filosofia, conforme Edital nº 13/2018 e Processo Administrativo nº 8387/2017, classificado na 1
º colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o **Sr. RODOLFO SAMUEL DA SILVA NEVIANI,** para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Filosofia**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:1AA8AFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.398, DE 09 DE ABRIL DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, conforme Edital nº 22/2018 e Processo Administrativo nº 4281/2018, classificado na 3ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. ALEXANDRA DA COSTA,** para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Saúde, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:213B341F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.408, DE 13 DE ABRIL DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Educador Infantil, conforme Edital nº 25/2018 e Processo Administrativo nº 3273/2018, classificada na 29º colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. MARIA HELENA FERNANDES SANTOS MELO,** para ocupar o cargo de EDUCADOR INFANTIL, provimento efetivo, Ambiente Organizacional CRECHE IRACEMA PESSINI RAIMUNDO – FUNDEB MAG, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A94EAC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.409, DE 13 DE ABRIL DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Educador Infantil, conforme Edital nº 25/2018 e Processo Administrativo nº 3273/2018, classificada na 30º colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. JULIANA CALIX CEOLIN,** para ocupar o cargo de EDUCADOR INFANTIL, provimento efetivo, Ambiente Organizacional CRECHE GUANABARA – FUNDEB DEMAIS, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16 de abril de 2018.
Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:0825D425

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.411, DE 13 DE ABRIL DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Educador Infantil, conforme Edital nº 25/2018 e Processo Administrativo nº 3273/2018, classificada na 28º colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. JOSILENE LIMA SILVA ALVES,** para ocupar o cargo de EDUCADOR INFANTIL, provimento efetivo, Ambiente Organizacional CRECHE NOSSA SRA DE LOURDES – FUNDEB DEMAIS, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:890254BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.412, DE 13 DE ABRIL DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme Edital nº 26/2018 e Processo Administrativo nº 2810/2018, classificado na 18º colocação;
RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. JHENIFFER CAROLINA SILVA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Gestão Pública, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 16 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:7B4A3D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 2.908, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Itupeva, Estado de São Paulo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva.

DECRETA:
Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Turismo de Itupeva, dos membros efetivos e suplentes, de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 11.223-7/2017, passa a ser a seguinte:
Presidente: Maria Isabel da Costa Santos
Vice-Presidente: Juliana Corrêa Fornasiari
Secretário: Erika Grigoletto Baldussi
Secretário Adjunto: Cleusa Bezerra dos Anjos
Tesoureiro: Orlando Paggiaro
Tesoureiro Adjunto: Wilson Maruzzo
I – Representantes do Poder Público:
a) Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo
Titular: Rita Bonequini – RG. 33665.529-0
Suplente: Marcos Brunholi – RG. 23.019.037
b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Maria Luiza Composilvan Molena – RG. 30.123.225-8
Suplente: Elivelton Antônio Weirich – RG. 39.441.716-1
Titular: Valdirene Aparecida Pavan – RG. 23.327.628-2
Suplente: Maria Eugênia Pavanelli – RG. 10.425.551-1
c) Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente;
Titular: Zuleica Noemi de Medici Varanda – RG. 13.564.096-9
Suplente: Regina Romão – RG. 16.141.216
d) Câmara Municipal de Itupeva
Titular: Vanderlei Philomeno - RG. 30.755.549-5
Suplente: Antonio Carlos dos Santos - RG. 37.235.885-8

Decreto nº 2.908/2018 02

II - Representantes das entidades Privadas:

a) Representante de Hotel
Titular: Maryvaldo Brandão Serra – RG. 54.757.173-2
Suplente: Wilson Maruzzo – RG. 6.071.520-0

b) Representante de Spas
Titular: Juliana Correa Fornasiari – RG. 41.890.288-4
Suplente: Yvan Gorayb Fornasiari – RG. 18.094.471

c) Representante de Restaurantes e Imprensa
Titular: Helio Jefferson Ferreira Ramos – RG. 37.325.215-8
Suplente: Renata Dupas – RG. 29.483.658-5

d) Representantes de Bares Diferenciados
Titular: Leonardo José Carvalho – RG 19.774.851
Suplente: Marco Antonio Carvalho – RG; 13.014.003

e) Representante de Turismo Pedagógico
Titular: Orlando Paggiaro – RG. 8.854.047-9
Suplente: Cleusa Bezerra dos Anjos – RG 6.582.299-7

f) Representante de Turismo Aventura
Titular: Dener Muraro – RG. 34.271.193.3
Suplente: João Muraro Neto – RG. 7.221.361

g) Representante da Associação Comercial ACE
Titular: Rafael Galvão – RG. 30.123.239-8
Suplente: Luiz Cláudio Menderico – RG. 24.709.312

h)Representantes dos Turismólogos
Titular: Neusa Regina Foga Paes de Barros – RG. 15.210.019-2
Suplentes: Rosana Maria Frediani Malvezzi – RG. 9.567.974

i)Representantes de Alambiques e Vinícolas
Titular: Jose Roberto Menegon – RG. 23.888.049-7
Suplente: Fernando Cesar Tonoli – RG. 46.332.454-7

j)Representantes de Apiários
Titular: Ademir Vanini – RG. 14.311.789-0
Suplentes: Thomaz Diego Vanini – RG. 40.053.633-X

h) Representantes de Artesanato
Titular: Maria José Macedo Otte – RG. 13.709.984-8
Suplente: Maria Isabel da Costa Santos – RG. 22.709.512-1

Decreto nº 2.908/2018 03

i) Representante do Turismo Rural
Titular: Ocimar Polli – RG. 18.406.085-0
Suplente: Leticia Vanini Polli – RG. 43.690.429-9

Art. 2º A função de membro do Conselho, não será objeto de remuneração, mas será considerada de relevante interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:539862F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 1º bimestre
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	--		-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	240.260.821,00	240.260.821,00	40.594.060,85	16,90	40.594.060,85	16,90	199.666.760,15
RECEITAS CORRENTES	236.576.101,00	236.576.101,00	40.350.310,85	17,06	40.350.310,85	17,06	196.225.790,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	80.434.660,40	80.434.660,40	8.632.279,40	10,73	8.632.279,40	10,73	71.802.381,00
Impostos	76.506.572,00	76.506.572,00	7.796.878,55	10,19	7.796.878,55	10,19	68.709.693,45
Taxas	3.924.958,00	3.924.958,00	830.038,92	21,15	830.038,92	21,15	3.094.919,08
Contribuição de Melhoria	3.130,40	3.130,40	5.361,93	171,29	5.361,93	171,29	-2.231,53
CONTRIBUIÇÕES	7.125.680,00	7.125.680,00	1.155.575,61	16,22	1.155.575,61	16,22	5.970.104,39
Contribuições Sociais	6.053.000,00	6.053.000,00	1.026.451,77	16,96	1.026.451,77	16,96	5.026.548,23
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.072.680,00	1.072.680,00	129.123,84	12,04	129.123,84	12,04	943.556,16
RECEITA PATRIMONIAL	328.965,00	328.965,00	14.769,42	4,49	14.769,42	4,49	314.195,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	29.120,00	29.120,00	7.000,00	24,04	7.000,00	24,04	22.120,00
Valores Mobiliários	299.845,00	299.845,00	7.769,42	2,59	7.769,42	2,59	292.075,58
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	92.057,00	92.057,00	7.399,70	8,04	7.399,70	8,04	84.657,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	92.057,00	92.057,00	7.399,70	8,04	7.399,70	8,04	84.657,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	147.227.516,60	147.227.516,60	29.970.489,61	20,36	29.970.489,61	20,36	117.257.026,99
Transferências da União e de suas Entidades	37.625.841,20	37.625.841,20	6.584.762,49	17,50	6.584.762,49	17,50	31.041.078,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	81.487.973,40	81.487.973,40	17.522.738,02	21,50	17.522.738,02	21,50	63.965.235,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.113.702,00	28.113.702,00	5.862.989,10	20,85	5.862.989,10	20,85	22.250.712,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.367.222,00	1.367.222,00	569.797,11	41,68	569.797,11	41,68	797.424,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	547.013,00	547.013,00	41.101,44	7,51	41.101,44	7,51	505.911,56
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	237.040,00	237.040,00	389.015,62	164,11	389.015,62	164,11	-151.975,62
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	583.169,00	583.169,00	139.680,05	23,95	139.680,05	23,95	443.488,95

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	3.684.720,00	3.684.720,00	243.750,00	6,62	243.750,00	6,62	3.440.970,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.684.720,00	3.684.720,00	243.750,00	6,62	243.750,00	6,62	3.440.970,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.988.250,00	1.988.250,00	243.750,00	12,26	243.750,00	12,26	1.744.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.696.470,00	1.696.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696.470,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.749.000,00	7.749.000,00	1.309.512,93	16,90	1.309.512,93	16,90	6.439.487,07
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	248.009.821,00	248.009.821,00	41.903.573,78	16,90	41.903.573,78	16,90	206.106.247,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	248.009.821,00	248.009.821,00	41.903.573,78	16,90	41.903.573,78	16,90	206.106.247,22
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	248.009.821,00	248.009.821,00	41.903.573,78	16,90	41.903.573,78	16,90	206.106.247,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)	INSCRITAS EM RESTOS A APAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	--		-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	241.646.521,00	247.149.121,00	62.536.234,27	62.536.234,27	184.612.886,73	35.787.391,64	35.787.391,64	211.361.729,36	24.805.685,12	
DESPESAS CORRENTES	197.928.659,58	202.960.795,40	60.712.689,21	60.712.689,21	142.248.106,19	34.658.427,80	34.658.427,80	168.302.367,60	23.820.317,89	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.452.521,40	130.217.076,40	19.361.857,37	19.361.857,37	110.855.219,03	19.347.446,36	19.347.446,36	110.869.630,04	17.877.548,12	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.500.000,00	2.445.100,00	421.100,91	421.100,91	2.023.999,09	96.761,99	96.761,99	2.348.338,01	96.761,99	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.976.138,18	70.298.619,00	40.929.730,93	40.929.730,93	29.368.888,07	15.214.219,45	15.214.219,45	55.084.399,55	5.846.007,78	
DESPESAS DE CAPITAL	26.319.861,42	31.788.051,80	1.823.545,06	1.823.545,06	29.964.506,74	1.128.963,84	1.128.963,84	30.659.087,96	985.367,23	
INVESTIMENTOS	14.224.634,42	19.942.824,80	496.990,71	496.990,71	19.445.834,09	305.711,53	305.711,53	19.637.113,27	162.114,92	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.095.227,00	11.845.227,00	1.326.554,35	1.326.554,35	10.518.672,65	823.252,31	823.252,31	11.021.974,69	823.252,31	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.398.000,00	12.400.273,80			12.400.273,80			12.400.273,80		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.363.300,00	6.300.300,00	1.172.896,58	1.172.896,58	5.127.403,42	1.171.237,43	1.171.237,43	5.129.062,57	39.233,86	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	248.009.821,00	253.449.421,00	63.709.130,85	63.709.130,85	189.740.290,15	36.958.629,07	36.958.629,07	216.490.791,93	24.844.918,98	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	248.009.821,00	253.449.421,00	63.709.130,85	63.709.130,85	189.740.290,15	36.958.629,07	36.958.629,07	216.490.791,93	24.844.918,98	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			4.944.944,71		17.058.654,80	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	248.009.821,00	253.449.421,00	63.709.130,85	63.709.130,85		36.958.629,07	41.903.573,78		41.903.573,78	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	--		-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.749.000,00	7.749.000,00	1.309.512,93	16,90	1.309.512,93	16,90	6.439.487,07
RECEITAS CORRENTES	7.749.000,00	7.749.000,00	1.309.512,93	16,90	1.309.512,93	16,90	6.439.487,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.759.000,00	6.759.000,00	1.091.415,92	16,15	1.091.415,92	16,15	5.667.584,08
Contribuições Sociais	6.759.000,00	6.759.000,00	1.091.415,92	16,15	1.091.415,92	16,15	5.667.584,08
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	990.000,00	990.000,00	218.097,01	22,03	218.097,01	22,03	771.902,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.000,00	22.000,00	59.035,89	268,34	59.035,89	268,34	-37.035,89
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	968.000,00	968.000,00	159.061,12	16,43	159.061,12	16,43	808.938,88
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.363.300,00	6.300.300,00	1.172.896,58	1.172.896,58	5.127.403,42	1.171.237,43	1.171.237,43	5.129.062,57	39.233,86	
DESPESAS CORRENTES	6.363.300,00	6.300.300,00	1.172.896,58	1.172.896,58	5.127.403,42	1.171.237,43	1.171.237,43	5.129.062,57	39.233,86	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.363.300,00	6.300.300,00	1.172.896,58	1.172.896,58	5.127.403,42	1.171.237,43	1.171.237,43	5.129.062,57	39.233,86	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	241.646.521,00	247.149.121,00	62.536.234,27	62.536.234,27	98,16	184.612.886,73	35.787.391,64	35.787.391,64	96,83	211.361.729,36	

Legislativa	13.954.181,00	13.954.181,00	3.112.086,22	3.112.086,22	4,88	10.842.094,78	1.429.350,75	1.429.350,75	3,87	12.524.830,25	
Ação Legislativa	13.954.181,00	13.954.181,00	3.112.086,22	3.112.086,22	4,88	10.842.094,78	1.429.350,75	1.429.350,75	3,87	12.524.830,25	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	2.573.132,00	3.016.782,00	636.500,35	636.500,35	1,00	2.380.281,65	455.383,59	455.383,59	1,23	2.561.398,41	
Ação Judiciária	2.573.132,00	3.016.782,00	636.500,35	636.500,35	1,00	2.380.281,65	455.383,59	455.383,59	1,23	2.561.398,41	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	46.154.149,00	46.623.949,00	15.765.144,94	15.765.144,94	24,75	30.858.804,06	8.487.247,37	8.487.247,37	22,96	38.136.701,63	
Planejamento e Orçamento	298.318,00	330.523,00	222.885,17	222.885,17	0,35	107.637,83	193.085,74	193.085,74	0,52	137.437,26	
FU04 - Administração Geral	23.995.702,00	23.648.902,00	4.829.469,72	4.829.469,72	7,58	18.819.432,28	3.261.262,19	3.261.262,19	8,82	20.387.639,81	
Administração Financeira	4.029.438,00	4.804.438,00	2.119.078,71	2.119.078,71	3,33	2.685.359,29	943.949,70	943.949,70	2,55	3.860.488,30	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	17.830.691,00	17.840.086,00	8.593.711,34	8.593.711,34	13,49	9.246.374,66	4.088.949,74	4.088.949,74	11,06	13.751.136,26	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	10.341.372,00	12.122.277,22	3.685.653,66	3.685.653,66	5,79	8.436.623,56	1.973.655,99	1.973.655,99	5,34	10.148.621,23	
Policiamento	8.323.733,00	9.966.138,22	3.188.670,59	3.188.670,59	5,01	6.777.467,63	1.583.286,80	1.583.286,80	4,28	8.382.851,42	
Defesa Civil	2.017.639,00	2.156.139,00	496.983,07	496.983,07	0,78	1.659.155,93	390.369,19	390.369,19	1,06	1.765.769,81	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	7.769.966,00	7.819.966,00	2.203.121,16	2.203.121,16	3,46	5.616.844,84	1.310.309,93	1.310.309,93	3,55	6.509.656,07	
Assistência ao Idoso	120.670,00	170.670,00	50.164,00	50.164,00	0,08	120.506,00	17.640,00	17.640,00	0,05	153.030,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	217.766,00	217.766,00	0,00	0,00	0,00	217.766,00	0,00	0,00	0,00	217.766,00	
Assistência Comunitária	7.431.530,00	7.431.530,00	2.152.957,16	2.152.957,16	3,38	5.278.572,84	1.292.669,93	1.292.669,93	3,50	6.138.860,07	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	13.511.000,00	13.511.000,00	99.404,20	99.404,20	0,16	13.411.595,80	99.404,20	99.404,20	0,27	13.411.595,80	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	1.113.000,00	1.113.000,00	99.404,20	99.404,20	0,16	1.013.595,80	99.404,20	99.404,20	0,27	1.013.595,80	

Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções	12.398.000,00	12.398.000,00	0,00	0,00	0,00	12.398.000,00	0,00	0,00	0,00	12.398.000,00	
Saúde	42.042.999,00	45.442.305,00	11.640.893,21	11.640.893,21	18,27	33.801.411,79	8.179.220,57	8.179.220,57	22,13	37.263.084,43	
Atenção Básica	19.530.494,00	22.644.000,00	3.955.135,30	3.955.135,30	6,21	18.688.864,70	2.702.345,76	2.702.345,76	7,31	19.941.654,24	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.080.706,00	18.206.306,00	7.139.966,28	7.139.966,28	11,21	11.066.339,72	5.107.623,08	5.107.623,08	13,82	13.098.682,92	
Suporte Profilático e Terapêutico	564.134,00	834.294,00	223.523,53	223.523,53	0,35	610.770,47	110.914,64	110.914,64	0,30	723.379,36	
Vigilância Sanitária	1.928.904,00	1.905.544,00	309.659,74	309.659,74	0,49	1.595.884,26	254.599,08	254.599,08	0,69	1.650.944,92	
Vigilância Epidemiológica	1.938.761,00	1.852.161,00	12.608,36	12.608,36	0,02	1.839.552,64	3.738,01	3.738,01	0,01	1.848.422,99	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	63.024.563,00	63.974.563,00	17.089.092,60	17.089.092,60	26,82	46.885.470,40	9.513.842,01	9.513.842,01	25,74	54.460.720,99	
Ensino Fundamental	53.890.501,00	54.132.814,33	15.910.348,70	15.910.348,70	24,97	38.222.465,63	9.028.452,99	9.028.452,99	24,43	45.104.361,34	
Ensino Médio	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	2.882.634,00	3.048.634,00	859.904,23	859.904,23	1,35	2.188.729,77	472.988,82	472.988,82	1,28	2.575.645,18	
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	200.222,56	14.219,67	14.219,67	0,02	186.002,89	7.780,20	7.780,20	0,02	192.442,36	
Educação Especial	15.000,00	312.677,44	300.000,00	300.000,00	0,47	12.677,44	0,00	0,00	0,00	312.677,44	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	15.000,00	78.786,67	0,00	0,00	0,00	78.786,67	0,00	0,00	0,00	78.786,67	
FU12 - Demais Subfunções	4.601.428,00	4.601.428,00	4.620,00	4.620,00	0,01	4.596.808,00	4.620,00	4.620,00	0,01	4.596.808,00	
Cultura	1.359.035,00	614.835,00	123.055,45	123.055,45	0,19	491.779,55	96.682,77	96.682,77	0,26	518.152,23	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	1.359.035,00	614.835,00	123.055,45	123.055,45	0,19	491.779,55	96.682,77	96.682,77	0,26	518.152,23	
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	9.389.252,00	12.439.756,98	2.419.804,40	2.419.804,40	3,80	10.019.952,58	871.079,92	871.079,92	2,36	11.568.677,06	
Infra-Estrutura Urbana	7.639.252,00	10.801.790,71	2.419.804,40	2.419.804,40	3,80	8.381.986,31	871.079,92	871.079,92	2,36	9.930.710,79	
Serviços Urbanos	1.750.000,00	1.637.966,27	0,00	0,00	0,00	1.637.966,27	0,00	0,00	0,00	1.637.966,27	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	442.041,00	670.638,00	359.073,88	359.073,88	0,56	311.564,12	229.898,93	229.898,93	0,62	440.739,07	
Preservação e Conservação Ambiental	442.041,00	670.638,00	359.073,88	359.073,88	0,56	311.564,12	229.898,93	229.898,93	0,62	440.739,07	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	648.933,00	679.508,00	155.186,86	155.186,86	0,24	524.321,14	143.791,14	143.791,14	0,39	535.716,86	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	648.933,00	679.508,00	155.186,86	155.186,86	0,24	524.321,14	143.791,14	143.791,14	0,39	535.716,86	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	841.657,00	850.532,00	148.895,50	148.895,50	0,23	701.636,50	127.830,36	127.830,36	0,35	722.701,64	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções	841.657,00	850.532,00	148.895,50	148.895,50	0,23	701.636,50	127.830,36	127.830,36	0,35	722.701,64	
Indústria	364.339,00	367.759,00	72.354,16	72.354,16	0,11	295.404,84	68.977,64	68.977,64	0,19	298.781,36	
Promoção Industrial	345.339,00	348.259,00	72.354,16	72.354,16	0,11	275.904,84	68.977,64	68.977,64	0,19	279.281,36	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções	19.000,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	619.304,00	891.604,00	400.353,89	400.353,89	0,63	491.250,11	398.609,69	398.609,69	1,08	492.994,31	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral	619.304,00	891.604,00	400.353,89	400.353,89	0,63	491.250,11	398.609,69	398.609,69	1,08	492.994,31	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	2.538.891,00	3.402.884,00	1.598.340,75	1.598.340,75	2,51	1.804.543,25	545.948,84	545.948,84	1,48	2.856.935,16	
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	2.538.891,00	3.402.884,00	1.598.340,75	1.598.340,75	2,51	1.804.543,25	545.948,84	545.948,84	1,48	2.856.935,16	
Desporto e Lazer	6.476.480,00	6.473.980,00	1.279.617,78	1.279.617,78	2,01	5.194.362,22	936.143,64	936.143,64	2,53	5.537.836,36	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	6.476.480,00	6.473.980,00	1.279.617,78	1.279.617,78	2,01	5.194.362,22	936.143,64	936.143,64	2,53	5.537.836,36	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	14.595.227,00	14.290.327,00	1.747.655,26	1.747.655,26	2,74	12.542.671,74	920.014,30	920.014,30	2,49	13.370.312,70	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	14.595.227,00	14.290.327,00	1.747.655,26	1.747.655,26	2,74	12.542.671,74	920.014,30	920.014,30	2,49	13.370.312,70	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	5.000.000,00	2.273,80				2.273,80				2.273,80	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.363.300,00	6.300.300,00	1.172.896,58	1.172.896,58	1,84	5.127.403,42	1.171.237,43	1.171.237,43	3,17	5.129.062,57	
TOTAL (III) = (I + II)	248.009.821,00	253.449.421,00	63.709.130,85	63.709.130,85	100,00	189.740.290,15	36.958.629,07	36.958.629,07	100,00	216.490.791,93	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.363.300,00	6.300.300,00	1.172.896,58	1.172.896,58	1,84	5.127.403,42	1.171.237,43	1.171.237,43	3,17	5.129.062,57	
Legislativa	240.000,00	240.000,00	34.192,74	34.192,74	0,05	205.807,26	34.192,74	34.192,74	0,09	205.807,26	
Ação Legislativa	240.000,00	240.000,00	34.192,74	34.192,74	0,05	205.807,26	34.192,74	34.192,74	0,09	205.807,26	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	268.434,00	213.434,00	25.916,67	25.916,67	0,04	187.517,33	25.916,67	25.916,67	0,07	187.517,33	
Ação Judiciária	268.434,00	213.434,00	25.916,67	25.916,67	0,04	187.517,33	25.916,67	25.916,67	0,07	187.517,33	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	702.879,00	692.879,00	125.833,40	125.833,40	0,20	567.045,60	125.833,40	125.833,40	0,34	567.045,60	
Planejamento e Orçamento	35.108,00	25.108,00	9.183,26	9.183,26	0,01	15.924,74	9.183,26	9.183,26	0,02	15.924,74	

FU04 - Administração Geral	445.654,00	445.654,00	54.372,57	54.372,57	0,09	391.281,43	54.372,57	54.372,57	0,15	391.281,43	
Administração Financeira	39.288,00	39.288,00	11.666,70	11.666,70	0,02	27.621,30	11.666,70	11.666,70	0,03	27.621,30	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	182.829,00	182.829,00	50.610,87	50.610,87	0,08	132.218,13	50.610,87	50.610,87	0,14	132.218,13	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	422.931,00	422.931,00	99.354,10	99.354,10	0,16	323.576,90	99.354,10	99.354,10	0,27	323.576,90	
Policiamento	326.213,00	326.213,00	79.402,54	79.402,54	0,12	246.810,46	79.402,54	79.402,54	0,21	246.810,46	
Defesa Civil	96.718,00	96.718,00	19.951,56	19.951,56	0,03	76.766,44	19.951,56	19.951,56	0,05	76.766,44	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	124.341,00	124.341,00	23.700,06	23.700,06	0,04	100.640,94	23.700,06	23.700,06	0,06	100.640,94	
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	124.341,00	124.341,00	23.700,06	23.700,06	0,04	100.640,94	23.700,06	23.700,06	0,06	100.640,94	
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	291.000,00	291.000,00	3.381,97	3.381,97	0,01	287.618,03	3.381,97	3.381,97	0,01	287.618,03	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	291.000,00	291.000,00	3.381,97	3.381,97	0,01	287.618,03	3.381,97	3.381,97	0,01	287.618,03	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	1.033.160,00	1.033.160,00	214.449,83	214.449,83	0,34	818.710,17	214.449,83	214.449,83	0,58	818.710,17	
Atenção Básica	358.344,00	358.344,00	202.716,73	202.716,73	0,32	155.627,27	202.716,73	202.716,73	0,55	155.627,27	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	550.122,00	550.122,00	2.389,17	2.389,17	0,00	547.732,83	2.389,17	2.389,17	0,01	547.732,83	
Suporte Profilático e Terapêutico	11.844,00	11.844,00	0,00	0,00	0,00	11.844,00	0,00	0,00	0,00	11.844,00	
Vigilância Sanitária	50.169,00	50.169,00	9.343,93	9.343,93	0,01	40.825,07	9.343,93	9.343,93	0,03	40.825,07	
Vigilância Epidemiológica	62.681,00	62.681,00	0,00	0,00	0,00	62.681,00	0,00	0,00	0,00	62.681,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	3.093.660,00	3.093.660,00	588.733,15	588.733,15	0,92	2.504.926,85	587.074,00	587.074,00	1,59	2.506.586,00	
Ensino Fundamental	2.963.792,00	2.963.792,00	560.160,92	560.160,92	0,88	2.403.631,08	560.160,92	560.160,92	1,52	2.403.631,08	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	129.868,00	129.868,00	28.572,23	28.572,23	0,04	101.295,77	26.913,08	26.913,08	0,07	102.954,92	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cultura	10.722,00	10.722,00	3.751,22	3.751,22	0,01	6.970,78	3.751,22	3.751,22	0,01	6.970,78	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	10.722,00	10.722,00	3.751,22	3.751,22	0,01	6.970,78	3.751,22	3.751,22	0,01	6.970,78	
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	13.734,00	13.734,00	4.723,16	4.723,16	0,01	9.010,84	4.723,16	4.723,16	0,01	9.010,84	
Preservação e Conservação Ambiental	13.734,00	13.734,00	4.723,16	4.723,16	0,01	9.010,84	4.723,16	4.723,16	0,01	9.010,84	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Agricultura	1.463,00	3.463,00	2.638,34	2.638,34	0,00	824,66	2.638,34	2.638,34	0,01	824,66	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	1.463,00	3.463,00	2.638,34	2.638,34	0,00	824,66	2.638,34	2.638,34	0,01	824,66	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	3.948,00	3.948,00	3.129,08	3.129,08	0,00	818,92	3.129,08	3.129,08	0,01	818,92	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções	3.948,00	3.948,00	3.129,08	3.129,08	0,00	818,92	3.129,08	3.129,08	0,01	818,92	
Indústria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Promoção Industrial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	1.771,00	1.771,00	0,00	0,00	0,00	1.771,00	0,00	0,00	0,00	1.771,00	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral	1.771,00	1.771,00	0,00	0,00	0,00	1.771,00	0,00	0,00	0,00	1.771,00	
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	72.059,00	72.059,00	14.531,19	14.531,19	0,02	57.527,81	14.531,19	14.531,19	0,04	57.527,81	
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	72.059,00	72.059,00	14.531,19	14.531,19	0,02	57.527,81	14.531,19	14.531,19	0,04	57.527,81	
Desporto e Lazer	82.198,00	82.198,00	28.561,67	28.561,67	0,04	53.636,33	28.561,67	28.561,67	0,08	53.636,33	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	82.198,00	82.198,00	28.561,67	28.561,67	0,04	53.636,33	28.561,67	28.561,67	0,08	53.636,33	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	32.554.701,52	15.612.031,21	22.152.028,31	20.186.906,70	18.215.778,95	20.756.668,34	18.575.174,54	20.139.465,55	20.648.794,29	24.375.725,14	25.819.584,29	19.987.182,82	259.024.041,66	262.606.962,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.506.653,77	4.730.712,16	4.869.680,73	5.497.787,94	5.774.423,30	6.160.370,16	5.159.578,14	4.752.079,12	6.070.777,46	6.666.406,19	4.373.091,26	4.259.188,14	72.820.748,37	80.434.660,40
IPTU	10.116.386,71	2.021.524,53	2.153.895,67	2.084.975,71	1.824.919,59	2.125.846,64	2.114.393,53	1.916.018,79	2.381.050,41	2.665.728,24	789.317,48	1.110.499,66	31.304.556,96	39.483.213,00
ISS	1.491.521,25	1.587.534,98	1.443.540,46	1.489.936,01	1.547.200,46	1.616.877,03	1.520.441,98	1.613.934,44	1.733.598,37	1.718.225,28	1.907.733,62	1.724.758,86	19.395.302,74	21.052.985,00
ITBI	1.026.994,07	322.014,99	326.053,08	813.717,22	630.517,74	844.147,83	381.435,66	408.912,65	1.068.902,56	845.746,83	520.244,27	317.746,09	7.506.432,99	6.163.128,00
IRRF	1.647.306,70	643.733,09	750.355,14	755.852,39	631.340,19	740.395,97	689.918,45	687.931,72	718.154,73	1.202.206,66	760.694,25	665.884,32	9.893.773,61	9.807.246,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	224.445,04	155.904,57	195.836,38	353.306,61	1.140.445,32	833.102,69	453.388,52	125.281,52	169.071,39	234.499,18	395.101,64	440.299,21	4.720.682,07	3.928.088,40
Contribuições	1.128.056,18	434.837,49	610.780,27	569.264,97	715.165,36	140.240,08	450.940,83	455.224,03	725.581,85	466.734,64	1.137.134,16	18.441,45	6.852.401,31	7.125.680,00
Receita Patrimonial	29.413,65	62.735,24	47.181,46	50.304,05	23.116,27	91.925,34	56.596,14	245.298,05	-171.086,27	164.043,03	9.605,33	5.164,09	614.296,38	328.965,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.913,65	62.735,24	46.198,25	46.804,05	19.616,27	88.425,34	53.096,14	241.798,05	-174.586,27	160.543,03	6.105,33	1.664,09	571.313,17	297.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.500,00	0,00	983,21	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.983,21	31.165,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.133,16	5.936,40	7.567,23	6.289,91	6.167,22	6.689,71	3.410,62	4.509,51	1.403,03	3.481,77	4.462,31	2.937,39	62.988,26	92.057,00
Transferências Correntes	16.084.204,35	9.809.274,97	15.952.371,08	13.318.006,17	11.095.439,92	13.557.029,31	12.449.107,81	14.222.843,59	12.586.368,74	15.979.144,97	19.797.095,09	15.629.850,78	170.480.736,78	173.258.378,00
Cota-Parte do FPM	1.848.629,87	2.227.284,68	2.526.470,07	2.328.687,19	3.006.693,70	2.039.716,66	1.712.675,00	1.940.949,60	1.915.450,29	1.542.922,56	2.430.381,36	3.177.268,55	26.697.129,53	29.500.621,00
Cota-Parte do ICMS	8.180.661,38	4.422.709,52	9.006.354,50	7.067.377,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.996.259,67	7.992.112,00	44.665.474,14	81.762.533,00
Cota-Parte do IPVA	1.814.189,50	439.773,58	464.424,39	644.452,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.696.992,20	1.772.511,73	8.832.344,29	17.894.929,00
Cota-Parte do ITR	118,10	1.474,57	282,59	2.369,16	8,61	1.426,15	4.202,59	46.085,99	17.317,54	6.491,37	5.619,66	313,30	85.709,63	18.900,00
Transferências da LC nº 87/1996	30.650,48	30.650,48	30.650,48	30.650,48	0,00	30.650,48	61.300,96	30.650,48	30.650,48	30.650,48	34.392,61	34.392,61	375.290,02	382.518,00
Transferências da LC nº 61/1989	47.937,46	41.211,61	44.513,78	70.752,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.278,90	70.243,54	345.937,79	594.806,00
Transferências do FUNDEB	2.817.699,88	1.480.433,76	2.746.620,51	1.845.580,54	1.911.200,63	2.306.604,18	2.093.982,38	2.374.740,15	1.843.881,25	2.220.437,12	3.515.181,02	2.347.808,08	27.504.169,50	28.113.702,00
Outras Transferências Correntes	1.344.317,68	1.165.736,77	1.133.054,76	1.328.136,34	6.177.536,98	9.178.631,84	8.576.946,88	9.830.417,37	8.779.069,18	12.178.643,44	2.046.989,67	235.200,97	61.974.681,88	14.990.369,00
Outras Receitas Correntes	796.240,41	568.534,95	664.447,54	745.253,66	601.466,88	800.413,74	455.541,00	459.511,25	1.435.749,48	1.095.914,54	498.196,14	71.600,97	8.192.870,56	1.367.222,00
DEDUÇÕES (II)	3.276.414,05	1.867.458,36	2.879.599,11	2.478.970,34	1.876.436,73	1.970.679,41	2.290.285,99	2.485.759,93	2.147.619,37	2.487.978,12	4.094.511,84	2.388.396,19	30.244.109,44	32.083.861,40
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	891.976,76	434.837,49	465.059,95	450.112,51	461.910,43	15.213,85	450.940,83	455.224,03	469.381,90	466.734,64	1.008.010,32	18.441,45	5.587.844,16	6.053.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.384.437,29	1.432.620,87	2.414.539,16	2.028.857,83	1.414.526,30	1.955.465,56	1.839.345,16	2.030.535,90	1.678.237,47	2.021.243,48	3.086.501,52	2.369.954,74	24.656.265,28	26.030.861,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	29.278.287,47	13.744.572,85	19.272.429,20	17.707.936,36	16.339.342,22	18.785.988,93	16.284.888,55	17.653.705,62	18.501.174,92	21.887.747,02	21.725.072,45	17.598.786,63	228.779.932,22	230.523.101,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	12.812.000,00	12.812.000,00	2.117.867,69	1.350.848,51
Receita de Contribuições dos Segurados	6.053.000,00	6.053.000,00	1.026.451,77	3.532,63
Civil	6.053.000,00	6.053.000,00	1.026.451,77	3.532,63
Ativo	6.053.000,00	6.053.000,00	1.026.451,77	3.532,63
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.759.000,00	6.759.000,00	1.091.415,92	1.322.506,22
Civil	6.759.000,00	6.759.000,00	1.091.415,92	1.203.848,50
Ativo	6.759.000,00	6.759.000,00	1.091.415,92	1.203.848,50
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário	0,00	0,00	0,00	118.657,72
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	24.809,66
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	24.809,66
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	12.812.000,00	12.812.000,00	2.117.867,69	1.350.848,51

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.036.000,00	1.036.000,00	99.404,20	23.493,45	99.404,20	23.493,45		
Despesas Correntes	1.019.000,00	1.019.000,00	99.404,20	18.868,95	99.404,20	18.868,95		
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00	0,00	4.624,50	0,00	4.624,50		
PREVIDÊNCIA (VI)	368.000,00	368.000,00	3.381,97	0,00	3.381,97	0,00		
Benefícios - Civil	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	238.000,00	238.000,00	3.381,97	0,00	3.381,97	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	238.000,00	238.000,00	3.381,97	0,00	3.381,97	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -	1.404.000,00	1.404.000,00	102.786,17	23.493,45	102.786,17	23.493,45		

RPPS (VII) = (V + VI)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	11.408.000,00	11.408.000,00	2.015.081,52	1.327.355,06	2.015.081,52	1.327.355,06		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	**-**
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	**-**
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	**-**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	**Período de Referência**	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	**2017**
Bens e Direitos do RPPS	**-**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa	32.505,06	0,00
Investimentos e Aplicações	19.545.644,06	17.114.796,24
Outros Bens e Direitos	0,00	5.007.714,22

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	**Execução da Receita**			
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre / 2018	**Até o Bimestre / 2017**
Receitas	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				

Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	236.576.101,00	40.350.310,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.434.660,40	8.632.279,40
IPTU	39.483.213,00	1.899.817,14
ISS	21.052.985,00	3.632.492,48
ITBI	6.163.128,00	837.990,36
IRRF	9.807.246,00	1.426.578,57

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.928.088,40	835.400,85
Contribuições	7.125.680,00	1.155.575,61
Receita Patrimonial	328.965,00	14.769,42
Aplicações Financeiras (II)	297.800,00	7.769,42
Outras Receitas Patrimoniais	31.165,00	7.000,00
Transferências Correntes	147.227.516,60	29.970.489,61
Cota-Parte do FPM	23.600.496,80	4.486.119,97
Cota-Parte do ICMS	65.410.026,40	12.790.697,37
Cota-Parte do IPVA	14.315.943,20	4.375.500,01
Cota-Parte do ITR	15.120,00	4.746,39
Transferências da LC 87/1996	306.014,40	55.028,18
Transferências da LC nº 61/1989	475.844,80	113.217,95
Transferências do FUNDEB	28.113.702,00	5.862.989,10
Outras Transferências Correntes	14.990.369,00	2.282.190,64
Demais Receitas Correntes	1.459.279,00	577.196,81
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.459.279,00	577.196,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	236.278.301,00	40.342.541,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.684.720,00	243.750,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.684.720,00	243.750,00
Convênios	3.534.720,00	243.750,00
Outras Transferências de Capital	150.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.684.720,00	243.750,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	239.963.021,00	40.586.291,43

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	202.960.795,40	60.712.689,21	34.658.427,80	23.820.317,89	9.325.408,77	1.068.707,43	1.068.707,43
Pessoal e Encargos Sociais	130.217.076,40	19.361.857,37	19.347.446,36	17.877.548,12	1.367.946,99	25.818,07	25.818,07
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.445.100,00	421.100,91	96.761,99	96.761,99	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	70.298.619,00	40.929.730,93	15.214.219,45	5.846.007,78	7.957.461,78	1.042.889,36	1.042.889,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	200.515.695,40	60.291.588,30	34.561.665,81	23.723.555,90	9.325.408,77	1.068.707,43	1.068.707,43
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	31.788.051,80	1.823.545,06	1.128.963,84	985.367,23	203.146,86	235.345,64	235.345,64
Investimentos	19.942.824,80	496.990,71	305.711,53	162.114,92	203.146,86	235.345,64	235.345,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	11.845.227,00	1.326.554,35	823.252,31	823.252,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	19.942.824,80	496.990,71	305.711,53	162.114,92	203.146,86	235.345,64	235.345,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.273,80						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	220.460.794,00	60.788.579,01	34.867.377,34	23.885.670,82	9.528.555,63	1.304.053,07	1.304.053,07

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO

Resultado Primário - Acima da Linha	**-**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	5.868.011,91
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Valor Realizado no Período**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	**-**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.035.547,93
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Juros Nominais	**Até o bimestre 2018**
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	**-**
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	7.769,42
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	96.761,99
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2018**
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	**-**
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.779.019,34
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	**Valor Realizado no Período**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	**-**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-9.727.026,92

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	**Saldo**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até o Bimestre (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	**-**	**-**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	115.126.571,72	123.294.464,60
DEDUÇÕES (XXIX)	997.812,32	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.614.762,11	4.615.884,31
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	42.953.263,62	34.087.571,15
Demais Haveres Financeiros	997.812,32	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	114.128.759,40	123.294.464,60

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**Saldo**
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**-**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-9.165.705,20
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Ajuste Metodológico	**Até o bimestre 2018**
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	**-**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	8.865.692,47
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-18.031.397,67
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Primário - Abaixo da Linha	**Saldo**
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	**-**
Resultado Primário - Abaixo da Linha	**Saldo**
	Até o Bimestre / 2018
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-17.942.405,10
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Informações Adicionais	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Informações Adicionais	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.625.150,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios			
Quadro Opcional - Receitas Primárias	**Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF**		
	PREVISÃO ATUALIZADA	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre / 2018	**Até o Bimestre / 2017**
Receita Primárias	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	240.260.821,00	40.594.060,85	36.583.770,77

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios							
Quadro Opcional - Despesas Primárias	**Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF**						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	**Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017**	**Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018**	**Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017**	**Em 2018**	**Em 2017**
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	232.303.747,20	62.115.133,36	36.442.313,21	35.690.629,65	11.898.660,31	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	7.957.073,80	-21.521.072,51	141.457,56	4.903.431,20	24.685.110,46		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	**Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF**
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	8.035.547,93

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Quadro Opcional - Resultado Nominal	**Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF**	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - Ib)	**Até o Bimestre (VIc - VIa)**
Resultado Nominal	-	-
RESULTADO NOMINAL	0,00	-9.165.705,20

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	**Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF**
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	-
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-9.727.026,92

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Quadro Opcional - Resultado Nominal	**Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF**	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	**Até o Bimestre (VIc - VIa)**
Resultado Nominal	-	-
RESULTADO NOMINAL	0,00	-9.165.705,20

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	**Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF**

	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	**-**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-9.727.026,92

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores 28/02/2018
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 – Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	27.376.482,76	12.541.114,44	9.528.555,63	19.068,35	30.369.973,22	8.161.960,96	7.918.391,99	2.860.413,97	1.304.053,07	62.350,72	14.713.949,16	45.083.922,38
PODER EXECUTIVO	27.376.482,76	12.541.114,44	9.528.555,63	19.068,35	30.369.973,22	8.161.960,96	7.641.876,63	2.613.341,90	1.056.981,00	32.907,43	14.713.949,16	45.083.922,38
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.515,36	247.072,07	247.072,07	29.443,29	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.515,36	247.072,07	247.072,07	29.443,29	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.431.649,08	868.433,11	0,00	563.215,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563.215,97
TOTAL (III) = (I + II)	27.376.482,76	13.972.763,52	10.396.988,74	19.068,35	30.933.189,19	8.161.960,96	7.918.391,99	2.860.413,97	1.304.053,07	62.350,72	14.713.949,16	45.647.138,35

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 – Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.431.649,08	868.433,11	0,00	563.215,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563.215,97
PODER EXECUTIVO	0,00	1.431.649,08	868.433,11	0,00	563.215,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563.215,97
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores 28/02/2018
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	**-**	**-**	**-**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			

Outros Passivos Contingentes	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	248.009.821,00
Previsão Atualizada	248.009.821,00
Receitas Realizadas	41.903.573,78
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	248.009.821,00
Créditos Adicionais	5.439.600,00
Dotação Atualizada	253.449.421,00
Despesas Empenhadas	63.709.130,85
Despesas Liquidadas	41.903.573,78
Despesas Pagas	41.903.573,78
Superávit Orçamentário	4.944.944,71

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	63.709.130,85
Despesas Liquidadas	36.958.629,07

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	228.779.932,22

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

Receitas Previdenciárias Realizadas	2.117.867,69
Despesas Previdenciárias Liquidadas	102.786,17
Resultado Previdenciário	2.015.081,52
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha	-9.727.026,92	5.779.019,34	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	8.035.547,93	5.868.011,91	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	41.349.246,28	19.068,35	10.396.988,74	30.933.189,19
Poder Executivo	41.349.246,28	19.068,35	10.396.988,74	30.933.189,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	16.080.352,95	62.350,72	1.304.053,07	14.713.949,16
Poder Executivo	15.803.837,59	32.907,43	1.056.981,00	14.713.949,16
Poder Legislativo	276.515,36	29.443,29	247.072,07	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	57.429.599,23	81.419,07	11.701.041,81	45.647.138,35

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.819.634,50	25,00	50,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.174.553,51	60,00	54,10
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	10.029.395,73	15,00	28,59

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by VALERIA ALBINO PEREIRA GOMES:31335897844
Date: 2018.04.20 17:04:26 BRT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by MARCO ANTONIO MARCHI:25674727899
Date: 2018.04.20 17:07:48 BRT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:572D7A33